

RETIFICAÇÃO EDITAL 18/2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense, professor **Neri Jorge Golynski**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 18/2015 – Auxílio à apresentação e publicação de trabalhos ou artigos em eventos científicos.

Onde se lê

1.4. O auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos ou tecnológicos refere-se exclusivamente ao pagamento de passagens aéreas e diárias durante o período de realização do evento, em território nacional ou internacional (PERÍODOS 2, 3, 4 e 5), com participação parcial ou integral. Outras despesas serão de responsabilidade do pesquisador proponente.

Leia-se

1.4. O auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos ou tecnológicos refere-se exclusivamente ao pagamento de passagens aéreas e diárias durante o período de realização do evento, em território nacional ou internacional (PERÍODO 2), com participação parcial ou integral. Outras despesas serão de responsabilidade do pesquisador proponente.

Onde se lê:

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS

2.1. O valor total de recursos previstos para o presente Edital é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), disponibilizado em PERÍODOS, da seguinte forma:

- 2.1.1 R\$ 7.000,00 (sete mil reais) previsto para o PERÍODO 1 (Eventos de 19/02/2015 a 31/03/2015);
- 2.1.2. R\$ 12.000,00 (doze mil reais) previsto para o PERÍODO 2 (Eventos de 01/04/2015 a 15/06/2015);
- 2.1.3. R\$ 12.000,00 (doze mil reais) previsto para o PERÍODO 3 (Eventos de 16/06/2015 a 15/08/2015);
- 2.1.4. R\$ 12.000,00 (doze mil reais) previsto para o PERÍODO 4 (Eventos de 16/08/2015 a 15/10/2015);
- 2.1.5. R\$ 12.000,00 (doze mil reais) previsto para o PERÍODO 5 (Eventos de 16/10/2015 a 15/12/2015);

Leia-se

2.1. O valor total de recursos previstos para o presente Edital é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), disponibilizado em PERÍODOS, da seguinte forma:

- 2.1.1 R\$ 7.000,00 (sete mil reais) previsto para o PERÍODO 1 (Eventos de 19/02/2015 a 31/03/2015);
- 2.1.2. R\$ 12.000,00 (doze mil reais) previsto para o PERÍODO 2 (Eventos de 01/04/2015 a 15/06/2015);
- 2.1.3. R\$ 7.000,00 (sete mil reais) previsto para o PERÍODO 3 (Eventos de 16/06/2015 a 15/08/2015);
- 2.1.4. R\$ 7.000,00 (sete mil reais) previsto para o PERÍODO 4 (Eventos de 16/08/2015 a 15/10/2015);
- 2.1.5. R\$ 7.000,00 (sete mil reais) previsto para o PERÍODO 5 (Eventos de 16/10/2015 a 15/12/2015);

Onde se lê:

2.5. Para os PERÍODOS 2, 3, 4 e 5 estabelecidos no item 2.1, está previsto para cada um destes PERÍODOS, uma (01) participação em evento realizado em território internacional, cujo valor da passagem aérea não exceda o limite de R\$ 4.000,00.

Leia-se

2.5. Para o PERÍODO 2, estabelecido no item 2.1, está previsto uma (01) participação em evento realizado em território internacional, cujo valor da passagem aérea não exceda o limite de R\$ 4.000,00.

Onde se lê:

6.1.1 Na análise e julgamento das solicitações serão levados em consideração os seguintes critérios e as respectivas pontuações conforme os Quadros abaixo:

| Quadro 01- Característica do evento, assim desmembrado: | |
|---|--------|
| | Pontos |
| a) Internacional | 5,0 |
| b) Nacional | 3,0 |
| c) Regional | 1,0 |

Leia-se

6.1.1 Na análise e julgamento das solicitações serão levados em consideração os seguintes critérios e as respectivas pontuações conforme os Quadros abaixo:

| Quadro 01- Característica do evento, assim desmembrado: | |
|---|--------|
| | Pontos |
| a) Internacional (realizado em território nacional) | 5,0 |
| b) Nacional | 3,0 |
| c) Regional | 1,0 |

Onde se lê:

6.1.2 Cada proposta poderá receber no máximo uma pontuação correspondente por Quadro. Por exemplo, se o trabalho for apresentado em evento simultaneamente nacional e internacional, será considerada apenas a maior pontuação.

Leia-se

6.1.2 Cada proposta poderá receber no máximo uma pontuação correspondente por Quadro. Por exemplo, se o trabalho for apresentado em evento simultaneamente nacional e internacional (realizado em território nacional), será considerada apenas a maior pontuação.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.



Blumenau, 16 de março de 2015